

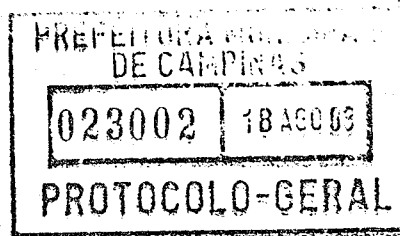
COAR



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 12 de agosto de 1983



EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos Termos do Artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de MANUEL SOARES PINTO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente,

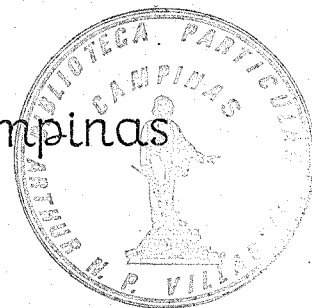
LUÍS ANTÔNIO FALIVENE
VEREADOR

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including names like Antonio, Jose, and others.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

MANUEL SOARES PINTO nasceu no dia 18 de fevereiro de 1918 em uma aldeia de nome Varsielas no Conselho de Tábua, Distrito de Coimbra, Portugal.

Era filho de José Augusto Soares Pinto e de Luiza Rodrigues.

Aos 14 anos foi para Lisboa ingressando no Comércio como menino de entregas.

Aos 18 anos tornou-se arrimo de família trabalhando como balconista até que aos 25 anos tornou-se proprietário da Merceria Pérola. Quando completou 31 anos, casou-se com Elvira Henriques Alves Pinto. Em 1951 transferiu-se com a família para o Brasil, aportando no Rio de Janeiro, de onde seguiu para a cidade de Campos, onde trabalhou como Gerente de uma confeitaria até conseguir uma representação da Firma Biscoitos Aimoré e Moinho Paulista, sendo designado para a região de Goiás e Minas Gerais, sendo um dos pioneiros que contribuíram para o desenvolvimento daquela região, assim como levou à Brasília a qualidade dos produtos que representava.

Em 1961 ao parar com a profissão de representante comercial, estabeleceu-se como Panificador com a Firma Panificadora do Lar, na cidade de Araguari-MG, para onde mudou-se de Campos em 1953. Pensando no futuro da família, resolveu mudar-se para Campinas-SP em 18 de fevereiro de 1966 vindo dar continuidade à sua vida de comerciante entre outras atividades abrindo a Lanchonete Sandys sito à Avenida Francisco Glicério. Foi proprietário também do Restaurante Barão.

Com seu espírito progressista, tornou-se proprietário do Columbia Palace Hotel na cidade de Pirassununga-SP, de onde viu-se obrigado a vender em virtude do abalo de sua saúde.

A partir daí, com o apoio de sua família, começou a luta contra sua grave doença, que se estendeu até 22 de fevereiro de 1983, data de sua morte. Deixou além de sua esposa os filhos Maria da Graça Ales Pinto de Queirós, Fonoaudióloga e José Manuel Ales Pinto, estudante de Ciências Contábeis e funcionário do Banco de Boston, seu genro Antonio Teixeira de Queirós e sua nora Sandra Maria Lara Pinto, como também suas queridas netas Maria Camila Pinto de Queirós e Maria Rita Pinto de Queirós.

jfb

LUÍS ANTONIO FALÍVENE



DECRETO N.o. 7891 DE 03 DE OUTUBRO DE 1.983.

DENOMINA "MANUEL SOARES PINTO" VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MANUEL SOARES PINTO" a Rua 1 do Parque Jembeiro, 1a. parte, com início na Rua 22 e término na divisa noroeste do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de Outubro de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 23002, de 18 de agosto de 1.983, por indicação do vereador Luís Antônio Falivene e outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito